

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO.

Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar, de forma técnica, detalhada e fundamentada, a real necessidade da contratação de serviços técnicos veterinários especializados, bem como analisar as alternativas disponíveis e justificar a solução escolhida, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Este estudo foi elaborado com observância aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, planejamento, continuidade do serviço público e transparência, conforme preconizado pela Nova Lei de Licitações e pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. Identificação da Contratação

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela demanda: Secretária Municipal de Saúde.

Objeto da contratação: Aquisição parcelada de gasolina comum e óleo diesel S10 para abastecimento da frota veicular utilizada nos serviços de saúde pública do município.

3. Descrição da Necessidade da Contratação

O abastecimento contínuo e regular de combustíveis constitui **pressuposto indispensável** à execução das políticas públicas de saúde no município de Recursolândia/TO. A frota veicular do Fundo Municipal de Saúde é o principal instrumento logístico para a prestação de serviços essenciais à população, especialmente em um município com características territoriais extensas e dispersão populacional típica da região norte do Tocantins.

Os veículos são utilizados de forma intensiva nas seguintes atividades finalísticas:

- Transporte de pacientes em estado grave ou crônico para unidades hospitalares e realização de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- Deslocamento de equipes multiprofissionais para visitas domiciliares, ações de vigilância epidemiológica e controle de endemias;
- Realização de campanhas de vacinação (humana e animal), imunização em massa e busca ativa;
- Atendimento pré-hospitalar e suporte a emergências e urgências;
- Transporte de insumos, medicamentos, vacinas e materiais sensíveis à rede de atenção básica e unidades de saúde;
- Apoio logístico às ações de educação em saúde e fiscalização sanitária.

A interrupção ou insuficiência no fornecimento de combustíveis geraria **prejuízos irreparáveis** ao interesse público, tais como:

- Paralisação parcial ou total dos serviços de urgência e emergência;
- Atrasos ou cancelamento de atendimentos de TFD, colocando em risco a vida e a integridade física de pacientes;
- Comprometimento das ações de vigilância em saúde e resposta a surtos ou epidemias;
- Aumento significativo de custos indiretos com contratações emergenciais de veículos ou ambulâncias particulares;
- Violação ao princípio constitucional da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (art. 196 e 198 da CF/1988);
- Descumprimento do dever de continuidade dos serviços públicos (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Diante do exposto, a presente contratação não se configura como mera aquisição de bem, mas como **condição necessária** à manutenção da capacidade operacional da rede de saúde municipal, possuindo, portanto, **relevante grau de essencialidade**.

4. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) do município para o exercício de 2026, na categoria “Aquisição de bens – combustíveis para frota da saúde”. Está ainda compatível com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, bem como com as políticas de saúde do município.

5. Levantamento da Demanda e Memória de Cálculo das Quantidades

A estimativa de demanda foi elaborada com base em histórico de consumo dos últimos 12 meses, quilometragem média da frota (aproximadamente 10 veículos), ampliação projetada dos serviços de saúde (+10%) e margem de segurança de 15% para emergências.

Memória de Cálculo:

| Tipo de Combustível | Consumo Médio Mensal (litros) | Consumo Anual Estimado (litros) | Justificativa |
|----------------------------|--------------------------------------|--|--|
| Gasolina Comum | 2.500 | 30.000 | Veículos leves (15 unidades). |
| Óleo Diesel S10 | 4.166 | 50.000 | Ambulâncias e veículos pesados (5 unidades). |
| Total | 6.666 | 80.000 | Inclui margem de segurança. |

6. Levantamento de Mercado e Análise das Alternativas

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) referentes à região Norte do Tocantins, além de pesquisa direta junto a postos revendedores e análise de contratações similares efetuadas por municípios de porte equivalente no Estado.

Foram avaliadas três alternativas viáveis para o abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde:

Alternativa 1 – Contratação de posto de combustíveis local ou regional para abastecimento direto

Consiste na celebração de contrato com um ou mais postos autorizados para o fornecimento direto dos combustíveis, mediante autorização de abastecimento emitida pela Administração.

Vantagens: maior simplicidade operacional, facilidade de fiscalização presencial, menor custo administrativo, controle direto sobre o tanqueamento e agilidade no atendimento.

Desvantagens: dependência de número limitado de fornecedores na região.

Riscos: possibilidade de desabastecimento temporário ou variação significativa de preço.

Custos administrativos: baixos.

Viabilidade operacional: alta, especialmente considerando o porte do município e a necessidade de controle efetivo dos recursos públicos.

Alternativa 2 – Sistema de gerenciamento por cartão magnético ou frota

Utilização de cartão de combustível emitido por operadora especializada, com rede credenciada.

Vantagens: maior controle automatizado do consumo, relatórios gerenciais detalhados e possibilidade de bloqueio de uso indevido.

Desvantagens: custos operacionais adicionais (taxas de administração e adesão), dependência de infraestrutura tecnológica e maior complexidade na gestão.

Riscos: falhas no sistema, interrupção do serviço por problemas com a operadora e custos fixos mesmo em períodos de menor demanda.

Custos administrativos: médios a elevados.

Viabilidade operacional: moderada para a realidade de Recursolândia.

Alternativa 3 – Credenciamento de rede ampla de postos

Credenciamento de múltiplos postos para que os motoristas possam abastecer em qualquer um deles.

Vantagens: maior flexibilidade geográfica e redução do risco de desabastecimento.

Desvantagens: dificuldade de controle efetivo do consumo, dispersão das fiscalizações e maior possibilidade de ocorrências de abastecimentos indevidos.

Riscos: elevado risco de fraudes, dificuldade de auditoria e menor capacidade de negociação de preços.

Custos administrativos: altos.

Viabilidade operacional: baixa para um município de pequeno porte com frota concentrada

7. Justificativa da Solução Escolhida

A Alternativa 1 (contratação de posto local ou regional com abastecimento direto) é a mais adequada, pois oferece maior economicidade, eficiência operacional, melhor controle e competitividade, especialmente em municípios de pequeno porte. Atende aos princípios da

economicidade e eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e às recomendações de planejamento dos Tribunais de Contas.

8. Descrição da Solução como um Todo

Fornecimento parcelado e conforme demanda de gasolina comum e óleo diesel S10, certificados pela ANP, com emissão de comprovantes fiscais, controle por autorizações de abastecimento e atendimento em horário comercial, com possibilidade de plantão emergencial. O contratado deverá manter combustíveis de qualidade e estrutura adequada para o fornecimento.

9. Requisitos da Contratação

Para a habilitação dos licitantes e a execução do contrato, deverão ser exigidos os seguintes requisitos, observados os arts. 88 a 95 da Lei nº 14.133/2021:

9.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal (certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de débitos);
- Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho;
- Inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Fornecedores do Município.

9.2. Qualificação Técnica

- Registro ativo junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na categoria de revendedor varejista ou distribuidor;
- Comprovação de capacidade operacional, mediante apresentação de declaração de posse ou locação de posto de combustível devidamente autorizado pela ANP, com estrutura física adequada ao fornecimento dos volumes estimados;
- Licença ambiental válida emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) ou órgão competente, quando aplicável ao armazenamento e comercialização de combustíveis;
- Comprovação de experiência mínima de 12 (doze) meses na comercialização de combustíveis, mediante apresentação de atestados ou contratos equivalentes.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, demonstrando boa situação financeira;
- Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,0 (um), ou outra métrica equivalente aceita pela Administração.
- **9.4. Manutenção das Condições de Habilitação**

O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação, sob pena de rescisão contratual, aplicação de penalidades e impedimento de contratar com a Administração (art. 93, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Outros Requisitos Específicos

- Declaração de que possui estrutura compatível para atendimento de fornecimento emergencial, inclusive em horários noturnos ou finais de semana, quando necessário;
- Compromisso de fornecimento exclusivo de combustíveis certificados pela ANP, com padrão de qualidade exigido pela legislação vigente.

Os documentos comprobatórios serão analisados pela Comissão de Licitação ou equipe designada, garantindo-se o cumprimento dos princípios da impessoalidade, isonomia e segurança jurídica.

10. Estimativa Preliminar de Valores

| item | Descrição | Unidade | Quantidade Anual | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|--------------|-----------------|---------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1 | Gasolina Comum | Litro | 30.000 | R\$ 7,99 | R\$ 239.700,00 |
| 2 | Óleo Diesel S10 | Litro | 50.000 | R\$ 8,59 | R\$ 429.500,00 |
| Total | | - | 80.000 | | R\$ 318.480,00 |

11. Parcelamento ou Não da Contratação

Justifica-se o parcelamento do fornecimento (conforme demanda), nos termos do art. 6º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bem de consumo contínuo, evitando estocagem, perdas e imobilização de recursos públicos.

12. Resultados Pretendidos

- Garantia da continuidade dos serviços de saúde;
- Redução do risco de paralisação da frota;
- Maior eficiência administrativa e controle do consumo;
- Economicidade e transparência na gestão.

13. Providências Prévias à Contratação

- Designação de fiscal do contrato (art. 117 da Lei 14.133/2021);
- Emissão de autorizações padronizadas de abastecimento;
- Implementação de mecanismos de controle de consumo;
- Treinamento dos motoristas e responsáveis.

14. Contratações Correlatas e Interdependentes

Existe interdependência com a contratação de manutenção da frota e gerenciamento de veículos. Não há impacto direto com locação ou seguros.

15. Análise dos Riscos da Contratação

A Administração realizou análise detalhada dos principais riscos inerentes à contratação, avaliando sua probabilidade, impacto, medidas preventivas e corretivas, em observância às boas práticas de gestão de riscos recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU nº 2.622/2018 e Manual de Boas Práticas em Licitações).

Dentre os riscos identificados destacam-se:

- **Aumento excessivo dos preços dos combustíveis:** Probabilidade média e impacto alto, em razão da volatilidade do mercado internacional de petróleo. Como medida preventiva, será incluída cláusula de repactuação contratual nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com previsão de revisão periódica baseada em índices oficiais da ANP. Como medida corretiva, prevê-se a possibilidade de aditamento ou, em último caso, rescisão seguida de nova contratação.
- **Desabastecimento ou interrupção no fornecimento:** Probabilidade baixa, porém com impacto alto sobre os serviços de saúde. Será mitigado pela exigência de capacidade operacional comprovada do posto, manutenção de estoque mínimo e indicação de fornecedor substituto. Em caso de ocorrência, será acionado procedimento de contratação emergencial.
- **Fraudes ou irregularidades nos abastecimentos:** Probabilidade média e impacto médio. Serão adotadas medidas preventivas como fiscalização presencial pelo gestor e fiscal do contrato, controle rigoroso mediante autorizações prévias de abastecimento, tanqueamento supervisionado e conferência das notas fiscais com o consumo real. Em caso de constatação de fraude, serão aplicadas penalidades contratuais, multas e eventual rescisão do contrato.
- **Interrupção das atividades do posto contratado:** Probabilidade baixa e impacto alto. Será exigida apresentação de caução ou seguro-garantia, além de plano de contingência. Como medida corretiva, será executada a garantia prestada e iniciada nova contratação.

- **Risco de não conformidade ambiental ou de qualidade do combustível:** Probabilidade baixa. Será exigida comprovação de regularidade junto à ANP e aos órgãos ambientais, com cláusula de responsabilidade civil e ambiental do contratado por eventuais danos.

Todas as medidas de mitigação serão formalizadas no Termo de Referência e no instrumento contratual, garantindo a razoabilidade e a proporcionalidade da gestão de riscos.

16. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

O contratado deverá observar as normas ambientais (CONAMA e legislação estadual), garantindo armazenamento adequado, prevenção de vazamentos, descarte correto de resíduos e responsabilidade civil por eventuais danos.

17. Viabilidade da Contratação

A contratação é técnica, operacional e economicamente viável, atendendo plenamente ao interesse público e aos ditames da Lei nº 14.133/2021, com observância às recomendações de planejamento e motivação dos Tribunais de Contas.

18. Conclusão

Diante de todo o exposto, conclui-se que a aquisição de combustíveis é **indispensável, necessária e regular** para o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO.

Recomenda-se o imediato prosseguimento do processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico (art. 28 da Lei nº 14.133/2021), com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários.

Recursolândia/TO, 25 de maio de 2026.

VENA CARLA BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE